



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 232/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, os representantes nomeados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na Portaria 165/2019, publicada no Jornal Tribuna Serrana de 06/07/2019, Edição 1229, página 04.

**Art. 2º - DESIGNAR**, os Funcionários abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, na Secretaria Municipal de Assistência Social:

➤ **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO:**

**LILIAN SILVEIRA DOS ANJOS**

**MÁRCIA CONCEIÇÃO DOMINGUES MEDEIROS MORAES**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.

29 de Novembro de 2019

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 232 de 29/11/19

PUBLICADO em 30/11/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição nº 274.